

Conformidade fazer expedir as Ordens, p.^a q̄. as respectivas Camaras, ou fação as Elleiçoens na forma da dita Provizaõ, ou esperem a chegada de vm.^{co} p.^a o dito fim. D.^a g.^e a vm.^{co} S. Paulo a 23 de Março de 1802 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendoça = Snr. D.^{or} Dez.^{or}, e Ouv.^{or} Geral desta Cidade Joaquim Joze de Almeida //

A Provizaõ de q̄ fas mençaõ a Carta Supra Se acha no Masso N.^o 11 de Ordens Reaés.

Para o Ouvidor por bem da Ley da V.^a de Parnagoã

Nesta occaziaõ determino ás Camaras das Villas de Cananea, de Guaratuba, e de Curitiba, em q̄. se achaõ vagos os respectivos Capitaens Mores, procedaõ a Elleiçaõ, e Nomeaçãõ das pessoas idoneas p.^a este Posto, e isto com assistencia de vm.^{co}, ou sem ella na forma determinada na Provizaõ de 18 de Abril de 1747, q̄. por Copia lhe invio. Pelo q̄. ordeno a vm.^{co}, q̄ no cazo, em q̄. por outras Occupaçõens proprias do seu Emprego, e Ministerio, naõ possa assistir ás ditas Nomeaçõens, lhes faça avizo p.^a que a ellas procedaõ da maneira determinada na dita Provizaõ, q̄. tambem lhes foi por copia. D.^a g.^e a vm.^{co} S. Paulo a 23 de Março de 1802 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendoça = Snr. Ouv.^{or} por bem da Ley da V.^a de Parnaguã. //

A Provizaõ mencionada está no Masso n.^o 11 de Ordeñs Reaes.

Para a Camr.^a da V.^a de Tapiitininga.

Por se achar vago o Posto de Cap.^m das Ordenanças da Freg.^a de Paranampnema, do destr.^o dessa V.^a pelo falescim.^{to} de Fran.^{co} Marcellino Nardy de Vas.^{com}, q̄. o exercia: Ordeno a vm.^{com} q̄., com o respectivo Cap.^m Mor, me proponhaõ tres pessoas Capazes, e benemeritas, p.^a Eu provêr no dito Posto o que me parecer mais conveniente ao Real Serviço. D.^a g.^e a vm.^{com} S. Paulo a 23 de Março de 1802 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendoça = Snr.^{es} Juis Prezid.^{es}, e mais Off.^{es} da Camara da V.^a de Tapiitininga //

Para a Camr.^a da V.^a de Parnagoã

Por se achar vago o Posto de Sargento Mor das Ordenanças dessa Villa pela promoçaõ de Ricardo Carneiro dos Santos, que o exercia, a Tenente Coronel de Milicias: Ordeno a vm.^{com} que, com o respectivo Capitaõ Mor, me proponhaõ tres pessoas Capazes, e benemeritas p.^a Eu provêr no dito Posto aquella, que me parecer mais conveniente ao Real Serviço. D.^a g.^e a vm.^{com} S. Paulo a 23 de Março de 1802 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendoça = Snr.^{es} Juis Prezid.^{es} e mais Off.^{es} da V.^a de Parnagoã //

